

CONTRATO Nº 7095/CONT/2024

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 7095/CONT/2024, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E A EMPRESA DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.592.807/0001-22, com sede na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Cristo Rei, Curitiba-PR, neste ato representada por seus diretores que ao final assinam, ora denominada **CONTRATANTE** ou **COHAPAR** e a empresa **DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.**, estabelecida na Rua Professora Antônia Reginato Vianna, nº 485, Bairro Capão da Imbuia, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.810-300, Fone: (41) 3014-2288 / 99951-4361, E-mail: licitacao@dixiponto.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob no 15.077.663/0001-81, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(ais), ao fim assinado(s), a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 7095/CONT/2024**, com fundamento legal no Art. 206 e seus incisos, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR – RILC/2018, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 002/2025, de 14/01/2025, em conformidade com o contido no processo nº 23.056.509-0, acordam com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do Contrato nº 7095/CONT/2025, **a partir da data da sua assinatura**, sem prejuízo da abertura de Processo Administrativo Sancionatório – PAS, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC e do Manual de Processo Administrativo Sancionatório.

Parágrafo Único: Constitui objeto do contrato originário a **LOCAÇÃO DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO TIPO A (REP-A)** – modelo “não fiscal” (sem impressora), com instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo software de gerenciamento, suporte para atendimento as necessidades da Sede e Escritórios Regionais da Cohapar, para até 500

Termo de Rescisão Bilateral ao Contrato nº 7095/CONT/2024 – Edital Licitação Pública nº 14/2023 – 3ª Publicação – Página 2 de 2

(quinhentos) funcionários, conforme especificações, quantidades, locais e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital e contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – QUITAÇÃO:

Por força da presente rescisão as partes dão por terminado o contrato nº 7095/CONT/2024, a partir da data da assinatura do presente instrumento, dando as partes mútua e geral quitação, nada tendo a reivindicar entre si.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO:

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente Termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos legais.

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pela COHAPAR

Pela CONTRATANTE

Veridiana Cristina Paulino

CPF: 058.416.849-73

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeRescisaoBilateralaoContrato7095.CONT.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 22/01/2025 15:49, **Luciano Braga Cortes** em 22/01/2025 17:45, **Dixi Vext Comercio de Equipamentos Eletronicos E - Assinante: XXX.416.849-XX** em 23/01/2025 11:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Liege Rodrigues Carneiro (XXX.912.219-XX)** em 22/01/2025 15:21 Local: COHAPAR/DVIT, **Suzana Marie Lino de Oliveira (XXX.677.419-XX)** em 22/01/2025 15:24 Local: COHAPAR/DEGP.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 22/01/2025 11:20 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **23.056.509-0** por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva** em: 22/01/2025 10:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
494579082b8c696e737ae13d27ae88a3.